



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 1960 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria N° 554 de 02/05/2018, considerando o disposto no art. 14, § 1º, e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme processo n° 23411.006056/2018-79,

RESOLVE:

Conceder progressão horizontal ao servidor, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo:

| Servidor | SIAPE | Nota | Nível | Padrão de Vencimento | | Data da progressão |
|-------------------------|---------|-------|-------|----------------------|------|--------------------|
| | | | | de | para | |
| CRISTIAN DEKKERS KREMER | 2323193 | 99,53 | D | 101 | 102 | 01/07/2018 |

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente, salvo em caso de aceleração de promoção, é 01/07/2020.

NAUDIELE COSTA

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

